

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA

RATIFICAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.

CRENCIAMENTO

RATIFICAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.



RATIFICAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, Com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços para apresentação musical de Marcio Moratto, na localidade de Bonsucesso, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa física: **Marcio de Souza Santos, CPF: 015.689.285-56**, pelo valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 02 de maio de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022

OBJETO: Contratação de serviços para apresentação musical de Marcio Moratto, na localidade de Bonsucesso, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA.

CONTRATADO: Marcio de Souza Santos

CPF: 015.689.285-56

VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 02 de maio 2022 a 30 de junho de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 02/05/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, Com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços para apresentação musical de Gil França, na sede e nos povoados do município de Monte Santo – Bahia, durante a semana de comemoração do dia das mães, a serem executados pela pessoa física: Gilmar Trindade de Almeida, CPF: 287.391.068-29, pelo valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 02 de maio de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022

OBJETO: Contratação de serviços para apresentação musical de Gil França, na sede e nos povoados do município de Monte Santo – Bahia, durante a semana de comemoração do dia das mães.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA.

CONTRATADO: Gilmar Trindade de Almeida

CPF: 287.391.068-29

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 02 de maio 2022 a 30 de junho de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 02/05/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Thiago Aquino, em comemoração aos festejos de São Pedro no Povoado de Pedra Vermelha, interior do município de Monte Santo, a serem executados pela pessoa jurídica: **OF PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 45.663.026/0001-58**, pelo valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 02 de maio de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Thiago Aquino, em comemoração aos festejos de São Pedro no Povoado de Pedra Vermelha, interior do município de Monte Santo.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: OF PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 45.663.026/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 02 de maio 2022 a 30 de julho de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 02/05/2022.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria pública em diagnóstico e levantamento de informações no Portal Municipal da Transparência Pública, a serem executados pela pessoa jurídica: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 23.792.525/0001-02, pelo valor total de R\$ 2.296,00 (Dois mil duzentos e noventa e seis reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 12 de maio de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 034/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria pública em diagnóstico e levantamento de informações no Portal Municipal da Transparência Pública.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CNPJ: 23.792.525/0001-02

VALOR MENSAL: R\$ 287,00 (Duzentos e oitenta e sete reais).
VALOR TOTAL: R\$ 2.296,00 (Dois mil duzentos e noventa e seis reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 12 de maio 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.14.00** – CONTROLADORIA DO MUNICIPIO
UNIDADE: **03.14.14** – CONTROLADORIA DO MUNICIPIO
PROJETO/ATIVIDADE: **2060** – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA
ELEMENTO: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: **00** – RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 12/05/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da Banda Toque Dez, em comemoração aos festejos de São Pedro no Povoado de Lagoa das Pedras, interior do município de Monte Santo, a serem executados pela pessoa jurídica: **BANDA TOQUE DEZ LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 41.192.107/0001-66**, pelo valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 17 de maio de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da Banda Toque Dez, em comemoração aos festejos de São Pedro no Povoado de Lagoa das Pedras, interior do município de Monte Santo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: BANDA TOQUE DEZ LTDA
CNPJ: 41.192.107/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 17 de maio 2022 a 10 de agosto de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 17/05/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentações musicais de Acácio o Ferinha, em comemoração aos festejos de São João no interior do município de Monte Santo – Bahia, a serem executados pela pessoa jurídica: ACACIO DA CRUZ PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 12.355.650/0001-39, pelo valor total de R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 19 de maio de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentações musicais de Acácio o Ferinha, em comemoração aos festejos de São João no interior do município de Monte Santo – Bahia.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: ACACIO DA CRUZ PEREIRA
CNPJ: 12.355.650/0001-39

VALOR TOTAL: R\$ 79.500,00 (SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 19 de maio 2022 a 31 de agosto de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 19/05/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Marcelo e Rayane, em comemoração aos festejos de São Pedro no Povoado de Lagoa das Pedras, interior do município de Monte Santo, a serem executados pela pessoa jurídica: **CARLA W BRILHANTE FACANHA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 33.457.739/0001-86**, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 19 de maio de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 037/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Marcelo e Rayane, em comemoração aos festejos de São Pedro no Povoado de Lagoa das Pedras, interior do município de Monte Santo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: CARLA W BRILHANTE FACANHA EIRELI
CNPJ: 33.457.739/0001-86

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 19 de maio 2022 a 31 de agosto de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 19/05/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 040/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação do cantor Flávio Leandro, no dia 17 de junho de 2022, em comemoração aos festejos juninos no município de Monte Santo, a serem executados pela pessoa jurídica: **ASSOCIACAO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB**, inscrita no CNPJ sob o n.º: **14.676.364/0001-09**, pelo valor total de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 26 de maio de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 040/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação do cantor Flávio Leandro, no dia 17 de junho de 2022, em comemoração aos festejos juninos no município de Monte Santo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: ASSOCIACAO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB

CNPJ: 14.676.364/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 26 de maio 2022 a 31 de agosto de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: **00** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 26/05/2022.



RATIFICAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel para o funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.
Locador: Erundina Maria de Souza - CPF: 179.678.055-34
Prazo de Execução e 8 (oito) meses;
Vigência: 09/05/2022 até 31/12/2022.
Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 036/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 09 de Maio de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2022. **CONTRATO** 116/2022.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Monte Santo.

LOCADOR: Erundina Maria de Souza

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.

VIGÊNCIA: 09/05/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 03.10.52 - Fundo Municipal da Assistência Social
Ação: 2047 – Manutenção das Ações da Proteção Social Básica
Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo- BA, 09 de Maio de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para a prestação de serviços de treinamento no uso de drones para ampliar as possibilidades de obtenção de evidências nas ações de controle em inspeções e trabalhos de campo, em diversas temáticas abordadas pela REURB e demais áreas de Engenharia, especialmente em mapeamento de áreas territorial urbano e auditoria de obras públicas.

Favorecido: IQUALI - INSTITUTO DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL EIRELI
Prazo de Vigência: 17/05/2022 até 31/12/2022.

Valor Global: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 037/2022. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 17 de Maio de 2022.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

CONTRATO Nº 123/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CONTRATADA: IQUALI – INSTITUTO DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL EIRELI

CNPJ: 13.517.609/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de treinamento no uso de drones para ampliar as possibilidades de obtenção de evidências nas ações de controle em inspeções e trabalhos de campo, em diversas temáticas abordadas pela REURB e demais áreas de Engenharia, especialmente em mapeamento de áreas territorial urbano e auditoria de obras públicas.

PRAZO E VIGÊNCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.06.00** - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: **03.06.06** - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AÇÃO: **2033** – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ELEMENTO: **3.3.90.39.00** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: **00** - RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo – Bahia, 17 de maio de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 038 /2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

Favorecido: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA
Prazo de Vigência: 31/05/2022 até 31/12/2022.

Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 038/2022. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 31 de Maio de 2022.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022

CONTRATO Nº 131/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CONTRATADA: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA

CNPJ: 15.257.819/0001-06

OBJETO: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

PRAZO E VIGÊNCIA: 31/05/2022 até 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.05	2.032	3.3.90.39.00	00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo – Bahia, 31 de Maio de 2022.



RATIFICAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **036/2022** – CREDENCIAMENTO Nº **006/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 006/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa jurídica para serviço de hospedagem (diárias/pernoite), com café da manhã, para atender as demandas das Secretarias Municipais e suas unidades, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, conforme discriminado no ANEXO I do Edital.

Favorecido: CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

CNPJ sob nº 18.930.055/0001-66

Vigência: 24/05/2022 Até 31/12/2022.

Valor Mensal Estimado: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Valor Total Estimado: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), referente a 8 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº **006/2022.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 24 de maio de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CRENCIAMENTO Nº 006/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 18.930.055/0001-66

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para serviço de hospedagem (diárias/pernoite), com café da manhã, para atender as demandas das secretarias municipais e suas unidades, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, conforme discriminado no anexo i do edital

PRAZO E VIGÊNCIA: 24/05/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), referente a 8 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Órgão: 03.04.00 Unidade: 03.04.04. Ação: 2.070 - Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 00;

Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 - Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 00;

Secretaria Municipal de Finanças

Órgão: 03.06.00 Unidade: 03.06.06. Ação: 2.033 - Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 00;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.013 - Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 00/01;

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 / 2.020 / 2.014 / 2.114 - Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 02/14;

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
NºJ: 13.698.766/0001-33

Órgão: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 - Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 00;

Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.047 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 / 28 / 29;

Secretaria Municipal de Transporte

Órgão: 03.11.00 Unidade: 03.11.11. Ação: 2.036 - Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 00;

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 00;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 24 de maio de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

CNPJ sob nº 18.930.055/0001-66

Vigência: 16/05/2022 até 31/12/2022.

Valor Total Estimado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente a 8 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 003/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 16 de maio de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CRENCIAMENTO Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 18.930.055/0001-66

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 16/05/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente a 8 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.04.00 Unidade: 03.04.04. Ação: 2.070 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.06.00 Unidade: 03.06.06. Ação: 2.033 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.013 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/01;

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 / 2.020 / 2.014 / 2.114 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14;

Órgão: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.047 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 / 28 / 29;

Órgão: 03.11.00 Unidade: 03.11.11. Ação: 2.036 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
NºJ: 13.698.766/0001-33

Monte Santo – Bahia, 16 de maio de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

Certificação Digital: N90KKTEO-8ZZVFKND-ZCV7WIT0-GSNYMAUY

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 006/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa jurídica para serviço de hospedagem (diárias/pernoite), com café da manhã, para atender as demandas das Secretarias Municipais e suas unidades, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, conforme discriminado no ANEXO I do Edital.

Favorecido: GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA 41524670880

CNPJ sob nº 32.900.654/0001-68

Vigência: Até 31/12/2022.

Valor Mensal Estimado: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Valor Total Estimado: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), referente a 8 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 006/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 09 de maio de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CRENCIAMENTO Nº 006/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA 41524670880
CNPJ: 32.900.654/0001-68

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para serviço de hospedagem (diárias/pernoite), com café da manhã, para atender as demandas das secretarias municipais e suas unidades, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, conforme discriminado no anexo i do edital

PRAZO E VIGÊNCIA: 09/05/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), referente a 8 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Órgão: 03.04.00 Unidade: 03.04.04. Ação: 2.070 - Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 00;

Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 - Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 00;

Secretaria Municipal de Finanças

Órgão: 03.06.00 Unidade: 03.06.06. Ação: 2.033 - Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 00;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.013 - Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 00/01;

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 / 2.020 / 2.014 / 2.114 - Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 02/14;

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefone: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
NºJ: 13.698.766/0001-33

Órgão: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 - Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 00;

Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.047 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 / 28 / 29;

Secretaria Municipal de Transporte

Órgão: 03.11.00 Unidade: 03.11.11. Ação: 2.036 - Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 00;

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 00;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 09 de maio de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA 41524670880
CNPJ sob nº 32.900.654/0001-68

Vigência: 02/05/2022 até 31/12/2022.

Valor Total Estimado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente a 8 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 003/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 02 de maio de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CRENCIAMENTO Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA 41524670880
CNPJ: 32.900.654/0001-68

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente a 8 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.04.00 Unidade: 03.04.04. Ação: 2.070 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.06.00 Unidade: 03.06.06. Ação: 2.033 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.013 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/01;

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 / 2.020 / 2.014 / 2.114 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14;

Órgão: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.047 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 / 28 / 29;

Órgão: 03.11.00 Unidade: 03.11.11. Ação: 2.036 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 02 de maio de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: Maria Rosa Fragoso de Melo Dias
CNPJ sob nº 08.367.156/0001-17

Vigência: Até 02/05/2022 A 31/12/2022

Valor Mensal Estimado: R\$ 35.131,66 (Trinta e cinco mil cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavo).

Valor Total Estimado: R\$ 281.053,28 (duzentos e oitenta e um mil cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), referente a 08 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 02 de Maio de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CRENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022

CRENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CRENCIADO: MARIA ROSA FRAGOSO DE MELO DIAS
CNPJ: 08.367.156/0001-76

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 35.131,66 (Trinta e cinco mil cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavo).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 281.053,28 (duzentos e oitenta e um mil cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), referente a 08 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 02 de Maio de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com